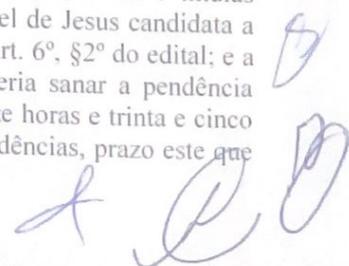


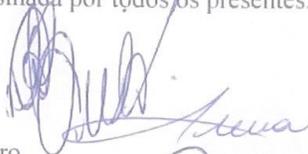
## Ata da Reunião da Comissão de Acompanhamento da Eleição do Conselho Municipal de Cultura.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo o Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, Marcos Alexandre Costa Buléd, e os membros da comissão nomeados pela Portaria nº 229 de 09 de abril de 2024: Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro representando o Conselho Municipal de Cultura, Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas representando a Sociedade Civil e Cassiano da Silva, representando o Poder Público. O Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, Marcos Buléd, informou a comissão que ele fará a ata para que ao término da reunião a Comissão possa aprová-la e que ela seja encaminhada para publicidade com o cadastro municipal de cultura homologado para votação e a lista dos candidatos. Dando início, o Secretário passou todas as informações sobre o Processo Eleitoral, Ana Carolina pediu informações sobre como foi o processo eleitoral de dois anos atrás e o Secretário informou que como foi um Fórum para implantação do Plano Municipal de Cultura o processo de votação foi em cédula única. Ana Cristina na sequência agradeceu a palavra e sugeriu que devido a relevância das deliberações desta comissão, que para a próxima eleição aumente-se o número de membros da Comissão; Ana Cristina sugeriu ouvir o Sr. Platiny Paiva – responsável pela AME CULTURA, consultor da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo sobre sua experiência, que poderiam contribuir ao processo eleitoral. Ana Carolina informou que no edital consta no artigo 15º, §2º a forma como será o processo. Após algumas pontuações dos membros da comissão, Ana Cristina sugeriu que a comissão encaminhasse um convite ao Promotor de Justiça para estar presente na eleição que ocorrerá no próximo dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e quatro, sendo a sugestão aprovada por todos os membros. Após foi feita a leitura do edital. Ana Carolina pediu que colocasse em ata, que tudo que foi decidido em reunião realizada virtualmente entre a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, representante da AME CULTURA e representantes do Conselho Municipal de Cultura foi cumprido pela Secretaria de Cultura de Esporte e Turismo e que onde houve uma inconsistência foi providenciada uma errata. Após a leitura do edital foi aberto a leitura dos documentos do formulário de candidatura. O primeiro formulário de candidatura a ser lido foi o senhor Márcio Donizetti de Andrade para a cadeira de Folclore, Culturas Populares, Patrimônio Cultural, Artes de Rua. O candidato Márcio foi habilitado para concorrer ao pleito, uma vez atendidas as determinações do edital. Na sequência leu-se a documentação: da senhora Lucineia Vieira Escarassati para a cadeira de música, audiovisual e mídia; da senhora Debbie Maria Santa Eufemia para a cadeira de Artesanato e Artes Visuais; da senhora Flávia Romeiro Marques para a cadeira Artes Cênicas, Literatura, Livro e Leitura; da senhora Valéria Cristina Marques para a cadeira de Artes Cênicas, Literatura, Livro e Leitura; da senhora Camila Acosta Pereira Lima para a cadeira de Artesanato e Artes Visuais; do senhor Riuller Reinaldo Moreira Narciso para a cadeira de Folclore, Culturas Populares, Patrimônio Cultural e Artes de Rua. Após as leituras e conferências da documentação apresentada, os referidos candidatos foram considerados habilitados por cumprirem as determinações do edital. Dando continuidade, analisando as proposições, a comissão identificou algumas inconsistências susceptíveis de serem sanadas de acordo com o artigo 10. Assim deliberou-se por diligências para sanar as seguintes pendências: o candidato Marco Antônio Zerbini Filho candidato a cadeira de Gastronomia e congêneres deveria sanar a pendência relativa ao art. 7º, V do edital; a proponente Ingrid Madalena dos Santos candidata a cadeira de Artesanato, Artes Visuais deveria sanar a pendência relativa ao art. 7º, II do edital; o candidato proponente Marcos Vinícius Vieira Rodrigues Júnior candidato a cadeira de Música, audiovisual e mídias deveria sanar a pendência relativa ao art. 7º, V; a candidata Janaína Cruvinel de Jesus candidata a cadeira de Artesanato e Artes Visuais deveria sanar a pendência relativa ao art. 6º, §2º do edital; e a candidata Ana Emília Palos a cadeira de Gastronomia e Congêneres deveria sanar a pendência relativa ao art. 7º, II do edital. A comissão deliberou por aguardar até as treze horas e trinta e cinco minutos para que os proponentes interessados pudessem sanar referidas pendências, prazo este que



foi fielmente cumprido, tendo os proponentes com pendência sanado tais inconsistências atempadamente. Na sequência a comissão identificou que a proponente Márcia Magalhães de Souza candidata ao segmento Gastronomia e Congêneres não cumpriu as determinações do art. 7º.V pois o portfólio apresentado não corresponde ao segmento pleitado da proponente, além disso também não cumpriu a regra do art. 6º, §2º que veda a participação de pessoa jurídica neste edital e portanto, por unanimidade foi considerada inabilitada. Dando sequência, leu-se a documento da senhora Rosângela Arantes Jaber para as cadeiras de Artes Cênicas, Literatura, Livro e Leitura e Música, Audiovisual e mídias e tendo em vista que não há impedimento no Edital para candidatura em mais de um segmento, habilitou-se a proponente nos dois segmentos, embora, a comissão, por unanimidade, entenda que é fundamental rever esta possibilidade de mais de uma candidatura para um único proponente para o próximo edital. Considerando que a proponente Sarah Silva de Oliveira candidata a cadeira de Folclore, Culturas Populares, Artes de Rua, diligenciada para sanar a pendência relativa ao artigo 7º, V não apresentou resposta até o momento do encerramento desta reunião e assinatura da presente ata, passou a ficar definitivamente como inabilitada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Marcos Alexandre Costa Buléd, redigi a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Guaxupé, 25 de abril de 2024.

Marcos Alexandre Costa Buléd

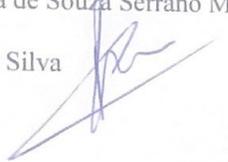


Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro

Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas



Cassiano da Silva



Guaxupé/MG, 25 de abril de 2024  
15 horas e 12 minutos.